Câmara Municipal

SÃO LOURENÇO D'OESTE - STA. CATARINA

LEI Nº 171/75

CONCEDE SUBVENÇÃO FINANCEIRA À COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - CME - E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.....

SABINO SANTIN, Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI :

Art. 1º:- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a / conceder a Comissão Municipal de Esportes - C.M.E. - uma subvenção financeira no valor de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para custear as despesas da Delegação do Município que irá participar dos XVI JASC, que serão realizados na Cidade de Chapecó de 18/25-10-75.

Art. 2º:- As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta do crédito especial na dotação 3.2.1.6 - Subvenções Sociais. - 2.1.0.6 - Outras Instituições.

Comissão Municipal de Esportes, no valor de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) , sendo que os recursos financeiros serão utilizados , provenientes do excesso de arrecadação que se verifica no / presente exercício.

Art. 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 30 de maio de 1975

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Prefeito Municipal